

Acusatória nº 002/2023, deflagrada pela Portaria nº 781/PCSC/DGPC/CORPC de 27/10/2022, publicada no D.O.E. nº nº 21.982, de 17/03/2023, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 658295-8-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 10/05/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 991092

PORTARIA Nº 226/GAB/CORPC/PCSC de 06/05/2024

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 027/2023, deflagrada pela Portaria nº 299/PCSC/DGPC/CORPC de 16/05/2023, publicada no D.O.E. nº nº 22.020, de 17/05/2023, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 0992281-4-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 11/05/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 991093

PORTARIA Nº 228/GAB/CORPC/PCSC de 06/05/2024

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 045/2023, deflagrada pela Portaria nº 138/PCSC/DGPC/CORPC de 28/02/2023, publicada no D.O.E. nº nº 22.054, de 06/07/2023, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 658.505-1, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 10/05/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 991094

PORTARIA Nº 229/GAB/CORPC/PCSC de 06/05/2024

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 048/2023, deflagrada pela Portaria nº 733/PCSC/DGPC/CORPC de 20/11/2023, publicada no D.O.E. nº nº 22.147, de 21/11/2023, na qual são sindicados os servidores matrícula nº 0609089-3-01 e 0658508-6-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 19/05/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 991095

PORTARIA Nº 232/GAB/CORPC/PCSC de 06/05/2024

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 002/2024, deflagrada pela Portaria nº 019/PCSC/DGPC/CORPC de 03/01/2024, publicada no D.O.E. nº nº 22.178, de 08/01/2024, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 992513-9, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 09/05/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 991096

PORTARIA Nº 1115/GAB/DGPC/PCSC de 06/05/2024

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2023, deflagrada pela portaria nº 004/GAB/DGPC/PCSC, de 17/01/2023, publicada no D.O.E. nº 22.020, de 17/05/2023, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 0658317-2-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos, a contar do dia 11/05/2024.

Ulisses Gabriel
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 991098

PORTARIA Nº 1117/GAB/DGPC/PCSC de 06/05/2024

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2023, deflagrada pela portaria nº 298/GAB/DGPC/PCSC, de 16/05/2023, publicada no D.O.E. nº 22.020, de 17/05/2023, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 0368165-3-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos, a contar do dia 11/05/2024.

Ulisses Gabriel
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 991099

PORTARIA Nº 1118/GAB/DGPC/PCSC de 06/05/2024

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2023, deflagrada pela portaria nº 330/GAB/DGPC/PCSC, de 31/05/2023, publicada no D.O.E. nº 22.033, de 05/06/2023, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 283375-1, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos, a contar do dia 30/05/2024.

Ulisses Gabriel
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 991100

PORTARIA Nº 013/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Dispensar a servidora **MICHELE ALVES CORREA RABELO** – Matrícula 300.229-2-02, cargo de Delegada de Polícia Civil, das funções de GESTORA do Convênio nº 2022TN002336, celebrado entre o Município de Florianópolis e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “o repasse de auxílio financeiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais à PCSC, para aquisição de bens e serviços visando o fortalecimento das ações integradas de combate à corrupção, especialmente em órgãos de fiscalização municipal”.

Art. 2º - Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES** – Matrícula 658.343-1-01, cargo de Delegado de Polícia Civil, como GESTOR do Convênio nº 2022TN002336, celebrado entre o Município de Florianópolis e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “o repasse de auxílio financeiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais à PCSC, para aquisição de bens e serviços visando o fortalecimento das ações integradas de combate à corrupção, especialmente em órgãos de fiscalização municipal”.

Art. 3º - Ao gestor ora designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria (Convênio e respectivo plano de trabalho).

Art. 4º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução do convênio.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 991077

PORTARIA Nº 014/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Dispensar a servidora **MICHELE ALVES CORREA RABELO** – Matrícula 300.229-2-02, cargo de Delegada de Polícia Civil, das funções de GESTORA do Convênio nº 2022TN002288, celebrado entre o Município de Florianópolis e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “o repasse de auxílio financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais à PCSC, para aquisição de bens e serviços visando o fortalecimento das ações integradas de combate à pirataria, comércio ambulante de mercadorias ilegais, às invasões irregulares de terra e construções ilegais e a comercialização indevida de produtos reciclados de origem ilícita com a Prefeitura Municipal de Florianópolis”.

Art. 2º - Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES** – Matrícula 658.343-1-01, cargo de Delegado de Polícia Civil, como GESTOR do Convênio nº 2022TN002288, celebrado entre o Município de Florianópolis e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “o repasse de auxílio financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais à PCSC, para aquisição de bens e serviços visando o fortalecimento das ações integradas de combate à pirataria, comércio ambulante de mercadorias ilegais, às invasões irregulares de terra e construções ilegais e a comercialização indevida de produtos reciclados de origem ilícita com a Prefeitura Municipal de Florianópolis”.

Art. 3º - Ao gestor ora designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria (Convênio e respectivo plano de trabalho).

Art. 4º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução do convênio.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 991075

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE

CONTRATO DE COMODATO - ESPÉCIE: Contrato de Comodato nº PCSC 130395/2021. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Agente de Polícia Civil Alpheu Carneiro Lins Neto. **OBJETO:** o comodato pelo COMODANTE em favor do COMODATÁRIO, a título gratuito, dos seguintes bens móveis: 01 (um) cão da raça Pastor Belga Malinois, pelo curto, de coloração fulvo encarvoado, fêmea, nascida em 05/04/2017, de nome Glock, condicionada e em plena atividade operativa para detecção de drogas e armas; 01 (um) cão da raça Pastor Belga Malinois, pelo curto, de coloração fulvo encarvoado, fêmea, nascida em 14/04/2019, de nome Imbel, condicionada e em plena atividade operativa para detecção de drogas e armas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA:** 07 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Alpheu Carneiro Lins Neto.

Cod. Mat.: 990961

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 00111608/2023

A Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC 00111608/2023, onde figura como contratada **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ 21.189.579/0001-52, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/02; art. 110, I do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009; Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2023, Item 22 – Das Sanções, 22.1, subitem II - Multa, “a” 0,33% por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução do serviço, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%; e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de multa no valor de **R\$ 154,66**, em razão de 9 (nove) e 22 (vinte e dois) dias de atraso.

Florianópolis, 06maio2024.

Gustavo Oliveira Altemar

Delegado de Polícia Diretor
Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 991249

Polícia Científica

PORTARIA Nº 021/PCI/COGER, de 03/05/2024.

A Polícia Científica, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 001/2023, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 0386552-5-02, mandada instaurar pela P-Nº 006/PCI/COGER, de 05/03/2024, com efeitos a contar de 06/05/2024.

FLÁVIO DIAZ DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 991067

PORTARIA Nº 048/GEPES/DIAF/PCI de 05.05.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso IV do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, de acordo com o artigo 18 da Lei 15.156 de 11 de maio de 2010, e CONSIDERANDO a previsão contida no subitem 26.4 do edital de concurso público nº 001/2021, homologado pelas Portarias nº 035/GEPES/DIAF/PCI e 036/GEPES/DIAF/PCI de 22.06.2022, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 21.797 de 23.06.2022, resolve **PRORROGAR** por mais 2 (dois) anos, a contar de 23 de junho de 2024, a validade do Concurso Público para o cargo de Agente de Perícia Médico-Legal, regido pelo Edital nº 001/2021.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

PORTARIA Nº 049/GEPES/DIAF/PCI de 03.05.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, considerando o artigo 31, §2º da Lei nº 15.156 de 11.05.2010 e conforme processo PCI 3762/2024, resolve **CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor **FERNANDO STAHELIN HAMES**, Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 994.218-1-01, para prestar serviços na Gerência de Apoio Operacional, com efeitos a contar de 04.04.2024.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 991119